

**PORTARIA Nº 077, de 18 de fevereiro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, conforme consta no Processo SEI nº 072.4200.2021.0004271-55,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR** o subitem 3.2 do Edital nº. 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/02/2021, que abre as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas e esporádicas, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas em 2021, no tocante à descrição da ação “evento”, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“3.2. Evento: ação esporádica que implica apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou do produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.”**

**Art. 2º** – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 024/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**